



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

PROTOCOLO PARA HABILITAÇÃO DE PROPOSTA NO BANCO DE PROJETOS DO FIA/ARAUCARIA

1. A entidade/projeto/programa devidamente cadastrado no CMDCA deverá encaminhar o projeto para o qual deseja chancela para apreciação da Comissão do FIA, através de ofício. O ofício e o projeto deverão estar redigidos conforme modelos anexo.
2. Após a apreciação da Comissão do FIA, havendo adequações sugeridas, o projeto retornará para o proponente para correções, e passará por nova apreciação na Comissão, por quantas vezes for necessário.
3. Após aprovação na Comissão, o projeto será inscrito como pauta da plenária seguinte do CMDCA, e será encaminhado previamente por email para conhecimento dos conselheiros. Caso a plenária faça sugestões e solicite modificações, o proponente poderá solicitar nova pauta na plenária seguinte, devendo enviar o projeto com adequações solicitadas já no momento em que solicitar a pauta.
4. Após aprovação da maioria dos conselheiros presentes na plenária, o CMDCA redigirá resolução aprovando o projeto para captação de recursos por parte da entidade/projeto/programa, prevendo financiamento 20% maior, para retenção no FIA, conforme art 36, parágrafo 3, da Lei Municipal 3.073/2016
5. O controle da entrada de recursos no FIA dedicados ao projeto será feito pela entidade em parceria com a Comissão do FIA, da seguinte forma:
 1. A empresa financiadora deverá entregar à entidade o comprovante de depósito identificado:
Banco do Brasil
Conta Corrente 48.020-7
Agência 1467-2
CNPJ nº 19.040.092/0001-61
 2. A entidade deverá conferir a o depósito na conta junto à Comissão do FIA
 3. Havendo equivalência, o CMDCA emitirá ofício registrando que determinado valor corresponde ao projeto.
 4. A entidade emitirá recibo à empresa financiadora.
 5. Quando o total do financiamento for atingido, o CMDCA informará à SMAS para os procedimentos de liberação do recurso.
6. A prestação de contas se dará conforme legislação vigente.



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO (em papel timbrado da entidade)

Araucária _____ de _____ de 201__

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Senhora Pâmela Cristine Barbosa Camargo

Presidente do CMDCA

A entidade _____, devidamente inscrita no CMDCA, vem requerer a apreciação e chancela do projeto _____ para financiamento através da modalidade Banco de Projetos.

Atenciosamente,

Presidente da entidade _____



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

ANEXO II - MODELO DE PROJETO (em papel timbrado da entidade)

PLANO DE TRABALHO

Identificação

Título do projeto:

Instituição proponente:

Responsável pela instituição proponente:

Responsável pelo projeto:

Justificativa: Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificados de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativo, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema. Apontar dados como: indicadores do município - número da população, número de crianças e adolescentes, dados do atendimento realizado pela instituição proponente (nºs, perfil do público atendido, nºs de equipamentos), convênios em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução do projeto e/ou outros dados relevantes para justificar a ação proposta

Público: informar o público a quem o projeto se destina, em termos descritivos e numéricos (caracterizar quais e quantas crianças/ adolescentes/famílias serão beneficiados, direta e indiretamente)

Objetivos geral e específicos: descrever os resultados e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. O objetivo geral: a) é um produto ou serviço que estará disponível quando o projeto estiver concluído b) estabelece, de forma geral e abrangente, as intenções e os efeitos esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento.

Metodologia: descrição detalhada do projeto, das ações a serem desenvolvidas, do tipo de trabalho proposto. Deve incluir a localização onde o projeto será desenvolvido e apontar a capacidade técnica e operacional para tanto. Deve também informar os recursos humanos e materiais envolvidos.



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

Metas: indicar e quantificar metas, produtos, resultados esperados, público beneficiário, de modo a possibilitar a verificação do cumprimento do projeto, com prazos estimados.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Apresentar detalhamento dos gastos previstos, conforme o projeto proposto. Itens que podem ser incluídos na planilha orçamentária são: material de consumo, alimentação, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), encargos, passagens, hospedagem e material permanente. Os itens de material permanente devem vir acompanhados de 2 orçamentos. Sugerimos os modelos de tabela:

Planilha 1- SERVIÇOS DE TERCEIROS - pessoa jurídica

nº	descrição	Valor global
01	Ex: correios	
02	Ex: xerox	
...		

Planilha 2- SERVIÇOS DE TERCEIROS - pessoa física

nº	descrição	Valor global
01	Ex: professor	
02	Ex: coordenador	
...		

Planilha 3 - MATERIAL DE CONSUMO

nº	Descrição do item	Valor global
----	-------------------	--------------



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

01		
02		
...		

Planilha 4 - MATERIAL PERMANENTE (cada item acompanhado de 2 orçamentos)

nº	Descrição do item	unidades	Valor unitário	Valor total
01				
02				
...				